

Relatório Executivo do Grupo de Trabalho de Classificação de Patentes (IPC/CPC)

2023

Rio de Janeiro

Fevereiro de 2024



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS
INTEGRADOS

Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI

Presidente: Júlio César Castelo Branco Reis Moreira

Diretor de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados:
Alexandre Dantas Rodrigues

Unidade Responsável: Grupo de Trabalho de Classificação de Patentes

Portaria INPI/DIRPA 04/2021, de 10 de agosto de 2023

Gestor: Catia Valdman

Portal do INPI: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/classificacao/classificacao-de-patentes>

E-mail: classifica@inpi.gov.br

Elaboração: Catia Valdman, Dárcio Gomes Pereira, Rodrigo Barbosa Ferraro, Tatielli Gonçalves
Gregório Barbosa, Anderson Willian de Souza Baltazar

Nota: Autorizada a reprodução, desde que citada a fonte.

Sumário

1	Introdução	1
2	IPC – International Patent Classification	1
2.1	Projetos	3
2.2	Tradução.....	6
2.3	Reclassificação.....	6
2.4	Projeto de Semicondutores.....	7
3	CPC – Cooperative Patent Classification	8
3.1	Projetos	8
3.2	Tradução.....	8
3.3	Reclassificação.....	8
3.4	Treinamento.....	9
4	Notícias 2023	9
5	Questionamentos respondidos	19
6	Outras atividades	19
7	Conclusão	21
8	Anexo: correspondências respondidas pelo GT Classifica	22

1 Introdução

O presente relatório executivo visa nortear o estado da arte relacionado à classificação de documentos de patentes, bem como às atividades do Grupo de Trabalho de Classificação de Patentes (chamado daqui em diante de GT Classifica) no INPI, pretendendo dar visibilidade às ações já implementadas, motivadas a partir da participação do INPI nos devidos fóruns internacionais relacionados às matérias de classificação e de capacitações promovidas internamente.

Há duas classificações de patentes usadas no INPI: a Classificação Internacional de Patentes (IPC), publicada no código INID (51), e a Classificação de Cooperação de Patentes (CPC), publicada no INID (52). A IPC é obrigatória, usada desde 1971 em todos os documentos de patente brasileiros. A CPC foi adotada pelo INPI em 2013, quando as divisões foram gradualmente sendo treinadas e seus respectivos documentos sendo classificados neste novo esquema. Atualmente todo o Instituto utiliza o esquema CPC para classificar os documentos de patentes depositados no INPI, além de documentos ISA/IPEA na fase internacional do PCT.

A classificação de um documento de patente influencia todo o ciclo de vida deste documento. A cada nova versão da IPC e da CPC, novos símbolos são criados, mostrando a tendência do desenvolvimento tecnológico nas áreas afins.

Para o público externo, a classificação de patentes pode ser utilizada para estatísticas de tendência de mercado, área de atuação de empresas, avaliação de concorrência, entre outros. Internamente ao Instituto, pode-se separar a utilidade da classificação de patentes em duas partes. A primeira delas pelo ponto de vista administrativo, onde a classificação é pré-requisito para a publicação do despacho 3.1 (publicação do pedido de patente ou do certificado de adição), para elaboração e emissão dos formulários 210 e 237 dos exames ISA/IPEA, bem como para determinar qual divisão de patentes é responsável pelo exame técnico. A segunda parte concentra-se no examinador de patentes, para o qual a classificação é um instrumento de extrema importância para a busca de anterioridades, por auxiliar sobremaneira na busca por documentos do estado da técnica que possam ser relevantes face aos requisitos de patenteabilidade, dentro do campo tecnológico do pedido de patente que esteja sendo analisado.

Face ao exposto, será apresentado a seguir um apanhado sobre as classificações IPC e CPC, incluindo uma breve explicação de cada esquema, suas atividades relacionadas e o andamento dos projetos correntes dentro da IPC no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).

2 IPC – International Patent Classification

A classificação IPC é regida pela OMPI, sendo estabelecida pelo Acordo de Estrasburgo e atualmente ratificada por 65 Escritórios Nacionais de PI (fonte: [WIPO Lex](https://www.wipo.int/lex/lexicon/wipoitems/ipc.htm)), oficialmente encontrada em [International Patent Classification \(IPC\) \(wipo.int\)](https://www.wipo.int/lex/lexicon/wipoitems/ipc.htm).

Em termos gerenciais e administrativos, anualmente ocorrem três reuniões organizadas pela OMPI para tratar da IPC, a saber: (i) uma reunião do *IPC Committee of Experts* (IPC/CE), primeira a ocorrer no início do ano (fevereiro ou março), e (ii) duas reuniões anuais do *IPC Working Group* (IPC/WG), ocorrendo geralmente em maio e novembro. A partir de 2021 estas reuniões começaram a acontecer de modo híbrido na sede da OMPI (localizada em Genebra) e via plataforma

online. A participação do INPI nas reuniões da IPC iniciou-se em 2004 e desde então a Autarquia participou de todas as reuniões do CE e do WG. Desde então, a servidora Catia Valdman foi eleita para presidente (*chair*) da reunião do Comitê de Especialistas em dois anos: 2020, IPC/CE/52; e 2022, IPC/CE/53; consolidando a posição do Brasil neste fórum.

Desde o advento do coronavírus, em 2020, diferentes formas de realizar e conduzir as reuniões na OMPI foram testadas. Em 2020, as duas reuniões do WG ocorreram apenas no formato remoto (IPC/WG/43 e IPC/WG/44), através da troca intensiva de mensagens de e-mails durante duas semanas anteriores ao evento. Em 2021, a primeira reunião do ano foi também apenas no formato remoto (IPC/WG/45), porém a segunda ocorreu no formato híbrido (IPC/WG/46), contando com a participação presencial de um integrante do GT Classifica, enquanto os outros participaram de forma remota. Em 2022, o IPC/CE voltou a se reunir no formato híbrido, quando a servidora Catia Valdman foi convidada pela segunda vez a ser *chair* da reunião. Todas as reuniões do IPC/WG de 2022 ocorreram no formato híbrido, porém na primeira reunião deste ano, IPC/WG/47, todos os integrantes participaram no formato remoto e na segunda reunião, IPC/WG/48, apenas um integrante participou presencialmente enquanto os outros estavam no formato remoto. Em 2023, participamos apenas de modo on-line da reunião do IPC/CE; para a reunião dos IPC/WG/49 e IPC/WG/50 tivemos uma participação presencial e os outros membros on-line.

Desta forma, já experimentamos todos os modos de participação: apenas presencial, apenas remotamente, ou com uma pessoa participando presencialmente e outras remotamente, tanto na posição de presidente da reunião quanto na posição de representante da delegação Brasileira. Algumas observações podem ser feitas sobre os diferentes formatos de reunião.

Por um lado, o modo híbrido permite que mais pessoas participem da reunião. Quando a reunião era apenas no formato presencial, a participação era em torno de 50 pessoas e com o formato híbrido este número chega a 150 pessoas. Ainda, muitos escritórios que nunca tinham participado tomaram a iniciativa de acompanhar a reunião e esta participação tem se mostrado constante nas reuniões desde então, não sendo apenas uma “tentativa” na primeira oportunidade. Por fim, certamente não menos importante, este modo possibilitou a participação de todos os membros do GT Classifica, com a participação ativa deles na apresentação dos projetos, além de disseminar a importância, a cultura e o melhor entendimento do alcance das reuniões, gerando um melhor envolvimento no grupo do GT Classifica.

Por outro lado, percebe-se ainda uma baixa participação ativa de diferentes participantes da reunião, sendo os atores ativos predominantemente os que já estão habituados; entretanto, acredita-se que é uma questão de tempo para que outras pessoas assumam participação ativa. A falta de contato em ocasiões produtivas fora da sala de reunião também prejudica pequenas dúvidas que poderiam ser sanadas nos projetos, postergando a sua conclusão, além de apoios diversos que poderiam ser conquistados nesse momento. Por fim, novamente não menos importante, a participação remota é prejudicada pelo horário em que a reunião ocorre em Genebra, Suíça, podendo começar no Brasil às 4h da manhã, o que além de ser um horário muito desconfortável, por ser fora do horário comercial de trabalho, a participação num local adequado é dificultada, podendo gerar desconforto quando necessário fazer alguma declaração que deve ser feita preferencialmente com a câmera ligada.

A importância da participação do INPI nas reuniões anuais da IPC, tanto no CE quanto no WG, está no fato de que todas as modificações e alterações na IPC são discutidas e ratificadas nestes eventos, a partir de discussões prévias estabelecidas no fórum eletrônico da IPC.

Dentro do fórum da IPC, o INPI possui expertise suficiente não apenas para ser relator de projetos (*Rapporteur*), como também para criticar construtivamente projetos de responsabilidade de outros escritórios, feito que confere à autarquia um papel de referência, produto de um trabalho de qualidade dentro da comunidade da IPC, podendo ser uma grande vantagem para futuros acordos com outros escritórios de PI.

2.1 Projetos

As modificações na IPC são realizadas através de projetos, separados em três áreas: mecânica (M), eletrônica-física (E) e química (C). Os projetos são acompanhados no [IPC e-forum](#) gerenciado pela OMPI.

As quantidades de projetos, de novos grupos por área e de novos grupos por seção da IPC são apresentadas nas tabelas a seguir. A coluna “Futuro” nas tabelas 1-3 contém todos projetos de revisão que estão no momento sob discussão ou que foram recentemente completados pelo WG da OMPI, com o esquema entrando em vigor na próxima versão da IPC.

Tabela 1 - Quantidade de projetos de revisão por área técnica

Tecnologia	Versão IPC						Total	Total %
	2020.01	2021.01	2022.01	2023.01	2024.01	Futuro		
Química	9	4	3	4	3	5	28	20
Mecânica	9	7	11	4	7	9	47	35
Eletrônica-física	13	6	10	14	9	10	62	45
Total	31	17	24	22	19	24	134	100

Fonte: OMPI, [projeto CE462, anexo 23](#), tabela 1.1

Tabela 2 - Quantidade de entradas (grupos de classificação) novas por área técnica

Tecnologia	Versão IPC						Total
	2020.01	2021.01	2022.01	2023.01	2024.01	Futuro	
Química	189	398	105	18	42	205	957
Mecânica	468	425	663	163	83	499	2301
Eletrônica-física	479	146	802	721	213	292	2653
Total	1136	969	1570	902	338	996	5911

Fonte: OMPI, [projeto CE462, anexo 23](#), tabela 1.6

Tabela 3 - Quantidade de entradas (grupos de classificação) novas por Seção da IPC

IPC	Versão IPC						Total entradas	Total entradas %
	2020.01	2021.01	2022.01	2023.01	2024.01	Futuro		
Seção A	141	315	38	5	16	194	709	12
Seção B	218	71	538	163	104	252	1346	23
Seção C	87	98	81	13	0	39	318	5
Seção D	143	43	0	0	3	0	189	3
Seção E	0	0	0	0	0	0	0	0
Seção F	68	73	123	0	0	12	276	5
Seção G	370	22	217	153	193	12	967	16
Seção H	109	347	573	568	22	487	2106	36
Total	1136	969	1570	902	338	996	5911	100

Fonte: OMPI, [projeto CE462, anexo 23](#), tabela 1.5

É notória a evolução de projetos nas áreas de eletrônica-física, majoritariamente coberto pelas Seções G e H, e mecânica, coberto pelas Seções A, B, E e F, enquanto na área de química, majoritariamente as Seções C e D, isto aparece de forma mais lenta. O desenvolvimento tecnológico está diretamente ligado a criação de projetos de revisão da IPC.

Desde 2010, o INPI participa ativamente nestes projetos, ajudando neste caminhar da tecnologia. Como resultado, já propusemos mais de 50 projetos na IPC (chamado *Rapporteur* do projeto), dentre projetos concluídos e em andamento. A distribuição dos projetos por ano de conclusão pode ser vista na figura a seguir.

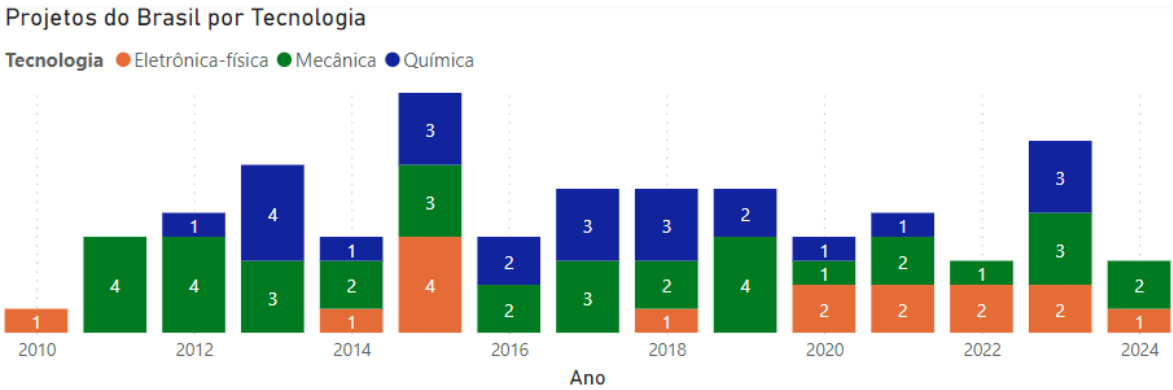


Figura 1 - Total de projetos elaborados pelo Brasil. O ano apresentado é o ano de conclusão de cada projeto com exceção do ano de 2024, que apresenta projetos em andamento.

Além do Brasil, fora dos escritórios de propriedade intelectual que compõem o IP5 (EPO, Japão, Coreia do Sul, China e EUA), poucos escritórios/países possuem tamanha quantidade de projetos na OMPI. Projetos que inserem novos grupos na IPC são nominados de projetos C ou projetos F (provenientes do IP5). Desde a versão da IPC 2011.01 até hoje, este INPI foi *Rapporteur* de 22 projetos para criar novos grupos de classificação, enquanto países como Canadá (CA) foi responsável por 9 projetos, Suécia (SE) por 6 projetos, Alemanha (DE) por 10 projetos e Reino Unido (GB) por 6 projetos. Dentre os países do BRICS, além de Brasil, apenas a China foi *Rapporteur* de 48 projetos no mesmo período. A participação de todos os países/escritório nestes projetos concentra-se em apenas 10 dentre os 65 signatários, e pode ser vista no gráfico a seguir.

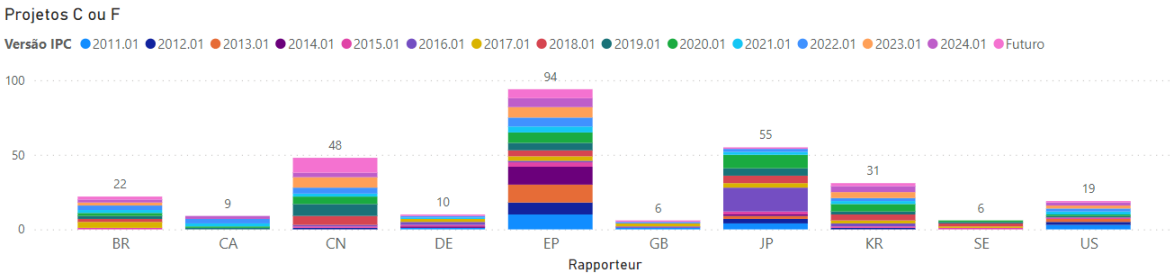


Figura 2 Participação dos países/escritório desde a IPC 2011.01 nos projetos C e F. Fonte: OMPI, projeto CE462, anexos 21 e 23, tabela 1.3

Além de projetos C e F (para inserção de novos grupos na IPC), outros tipos de projetos existem: projetos M, para modificação de algum texto na classificação que não modifica o escopo do local e, assim, não promove a reclassificação de pedidos; e projetos D, para criação de definições específicas de grupo/subclasse/classe na IPC. O cenário de todos os projetos já

desenvolvidos na IPC por escritório, bem como no total já finalizados pelo WG/IPC são apresentados abaixo. Nota-se que mais países conseguem participar, neste caso, porém ainda são apenas 15 dentre os 65 países/escritório signatários do Acordo de Estrasburgo.

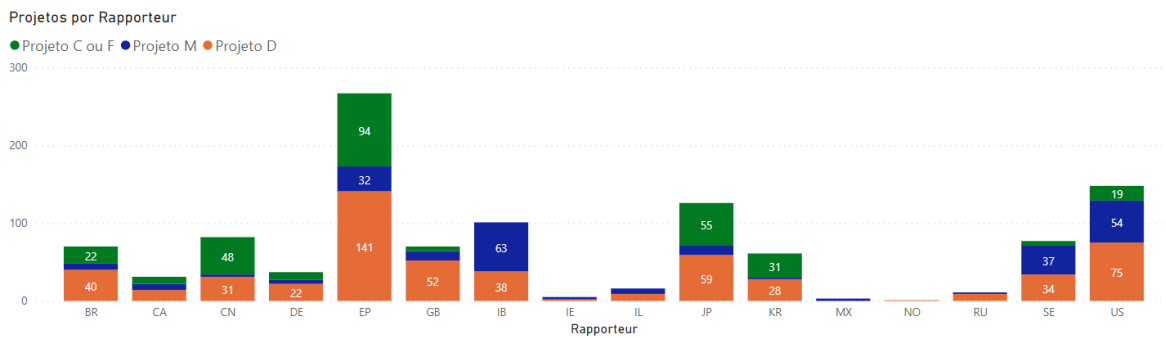


Figura 3 Participação individual dos escritórios desde a IPC 2011.01 em todos os projetos. Fonte: OMPI, projeto CE462, anexos 21 e 23, tabela 1.3, tabela 2.2 e tabela 3.3.

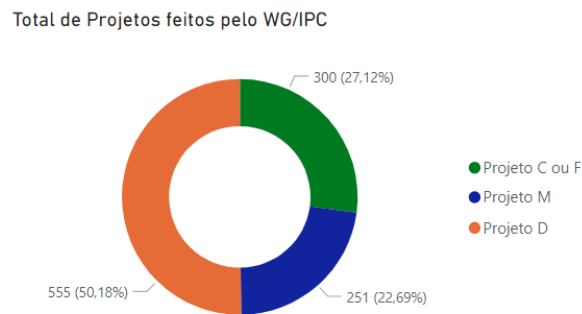


Figura 4 Total de projetos realizados por todos os escritórios no âmbito do WG/IPC desde a versão 2011.01. Fonte: OMPI, projeto CE462, anexos 21 e 23, tabela 1.3, tabela 2.2 e tabela 3.3.

Existem ainda os projetos RQ, para requisição de novos grupos, projeto que irá, caso aceito pela comunidade internacional, gerar um novo projeto C. Em 2023, cinco projetos novos foram propostos:

- RQ052, sobre o G06T3/00, transformação de imagem geométrica, a área de eletrônica-física, tornou-se o projeto C526, terminado neste mesmo ano e entrando em vigência na IPC 2024.01;
- RQ053, sobre o B08B5/00, métodos de limpeza, que não foi aceito para ser iniciado como projeto C;
- RQ054, sobre o A01N1/02, preservação de partes vivas, aceito como projeto C527, teve seu esquema aceito neste mesmo ano, entrando em vigência na IPC 2025.01;
- RQ056, sobre o B05B13/00, máquinas para aplicação de líquidos em superfícies, que não foi aceito para ser iniciado como projeto C;
- RQ058, sobre o A61L2/00, métodos para desinfecção ou esterilização de objetos, aceito como projeto C529, em discussão.

Em 2023, dois projetos foram concluídos:

- C520, na área de química sobre o B01J35/00 cobrindo catalisadores; e
- C526, na área de eletrônica-física sobre o G06T3/00 cobrindo transformação geométrica de imagens no plano.

Ao longo dos anos, os projetos de responsabilidade do INPI foram realizados em diversas áreas e por diferentes divisões técnicas, sempre com o auxílio do GT Classifica, como pode ser visto na figura abaixo.

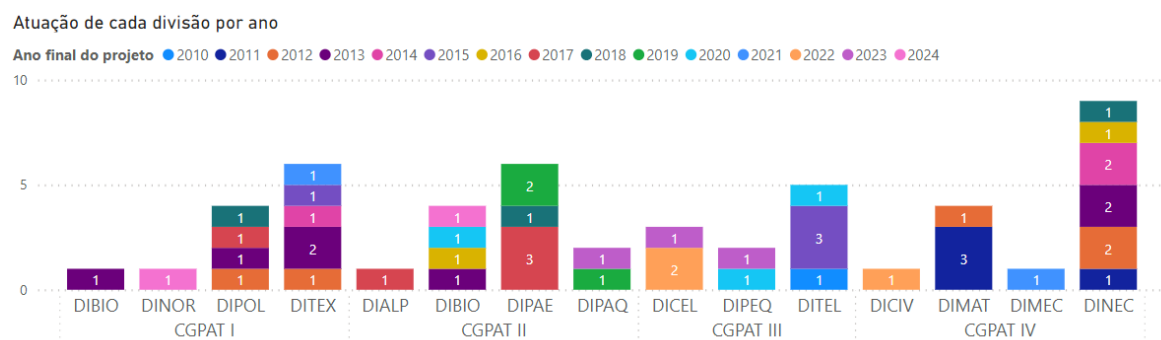


Figura 5 - Total de projetos elaborados por cada divisão, localizado na sua coordenação, por ano de conclusão do projeto, com exceção do ano de 2024, que apresenta projetos em andamento.

2.2 Tradução

A IPC é disponibilizada no site da OMPI nos idiomas Inglês e Francês ([IPCPUB](http://ipc.wipo.int)). A OMPI também disponibiliza um sistema virtual próprio para que os Escritórios Nacionais realizem traduções para suas línguas vernáculas. A IPC em Português é disponibilizada pelo INPI através do link <http://ipc.inpi.gov.br/>.

A IPC é atualizada anualmente no início do mês de janeiro, devendo ser traduzida para o idioma Português antes desta data. Os símbolos de classificação resultantes dos projetos concluídos até o mês de junho do ano corrente devem ser incluídos na IPC do ano seguinte. Tal procedimento é chamado de atualização da versão da IPC. O GT Classifica identifica a qual divisão técnica de patentes pertence cada projeto (e seus respectivos símbolos), auxiliando tais divisões a proceder na tradução dos novos símbolos. A tradução é feita no sistema gerenciado pela OMPI chamado IPCRMS. Após o término desta tarefa de tradução, que é totalmente revisada pelo GT Classifica, o arquivo final do esquema de classificação (chamado de *masterfile*) é gerado e deve ser atualizado no site do INPI pela CGTI. Também os sistemas SINPI e SISCAP devem ser atualizados com os símbolos vigentes nesta nova versão, junto com as distribuições para as respectivas divisões de patentes.

2.3 Reclassificação

A cada nova versão da IPC, lançada anualmente, novos símbolos são criados, como resultado dos projetos, que também modificam ou excluem símbolos existentes até então. Esta tarefa gera um trabalho de reclassificação de documentos, abrangendo **todos** os documentos de patentes (em backlog, deferidos, indeferidos, arquivados, em recurso, etc.). Esta pode ser considerada a tarefa mais onerosa da IPC, tendo em visto o crescimento anual de documento de patentes.

A OMPI gera listas de trabalho para cada escritório reclassificar uma quantidade específica de documentos (atualizado em 2018). Uma vez que são identificadas as divisões responsáveis pelos novos símbolos introduzidos pelos projetos na atividade de tradução, estas referidas divisões técnicas reclassificam os documentos de patentes da lista de trabalho, com o auxílio do GT Classifica.

Diversos sistemas já foram desenvolvidos para a reclassificação dos documentos de patentes. Atualmente, o sistema denominado IPCWLMS é a ferramenta WEB desenvolvida pela OMPI usado para reclassificação de documentos pelos Escritórios Nacionais.

Após a reclassificação ser feita, os dados devem ser atualizados no SINPI e as publicações de reclassificação, despacho 15.11, são geradas automaticamente.

2.4 Projeto de Semicondutores

Em 2016 foi iniciado um grupo de trabalho do qual o GT Classifica faz parte, denominado de “*Experts Group for Semiconductor Technology*” (EGST), para a discussão de uma nova classe na IPC voltada à matéria de semicondutores.

Este projeto é amplo, envolvendo diferentes áreas, como química, eletrônica e mecânica. Foi decidido que esta classe se chamará H10, com as primeiras propostas para as subclasses H10B, H10D, H10K e H10N. Ainda está em avaliação quantas subclasses existirão, devendo ser ao redor de dez subclasses.

Nove reuniões deste grupo já ocorreram, das quais seis foram presenciais e três apenas no modo online. Das seis reuniões presenciais, cinco ocorreram em Genebra e uma no Rio de Janeiro, em 2023. Foi a primeira vez que ocorreu uma reunião de classificação fora de Genebra. Este fato foi de grande importância, mostrando a relevância que o INPI tem neste tema. Foram 52 participantes de 12 escritórios do grupo do EGST, sendo que 17 participantes estavam presencialmente na sede do INPI. As principais conclusões alcançadas pelo grupo na reunião no Rio de Janeiro foram:

1. o EGST revisou todos os termos propostos para o glossário da classe H10, subclasses H10P e H10W.
2. o EGST concordou em iniciar o projeto C519 no WG/IPC com a China como *Rapporteur*. O anexo 409 do projeto CE481 será a minuta inicial deste projeto.
3. o EGST concordou em ter mais uma rodada de discussão técnica da subclasse H10P, com a perspectiva de iniciar o projeto C517, correspondente, no WG/IPC em janeiro de 2024. EP será o *Rapporteur* deste projeto.
4. o EGST considerou prematuro determinar a data para começar o projeto C518 no WG/IPC sobre a subclasse H10W.
5. o próximo encontro do EGST será, provavelmente, na data de 8 a 12 de abril de 2024, semana anterior ao WG/IPC, em Genebra.

Os projetos relacionados a semicondutores são numerados entre C510 e C519; destes, os projetos C510 a C516 já foram iniciados no e-fórum do *Working Group*. O grupo EGST será mantido até que todos os projetos sejam iniciados, sendo a previsão deste assunto ser concluído em 2025, com toda a nova classe H10 presente no esquema da IPC.

3 CPC – Cooperative Patent Classification

A classificação CPC é regida pelo Escritório de Patentes Europeu (EPO) e pelo Escritório Americano de Patentes e Marcas (USPTO). Foi estabelecida em 2013 e pode ser encontrada oficialmente no endereço eletrônico <http://cpcinfo.org/>.

A participação do INPI na CPC se iniciou junto com a criação da CPC. Atualmente, mais de 40 escritórios usam a CPC como segunda classificação.

Uma reunião anual é feita com os Escritórios Nacionais que utilizam a CPC, geralmente ocorrendo no mês de fevereiro em Genebra, na semana da reunião do CE/IPC. Em 2021, a reunião não ocorreu devido à pandemia causada pelo coronavírus, voltando em 2022 apenas no formato remoto, tal como em 2023.

Acerca do status de implementação da CPC internamente no INPI, em 2019 foi alcançado o objetivo que fora iniciado em 2013 de implementar a CPC na DIRPA com o treinamento de todas as suas 20 divisões técnicas em pelo menos um grupo da CPC. Este fato vem permitindo o aumento da cultura do uso da CPC pelo corpo técnico da casa, com a aplicação da CPC tanto nos pedidos nacionais depositados no INPI/BR, como também nos pedidos ISA/IPEA. Atualmente todo o corpo técnico deve usar a CPC como esquema de classificação para pedidos que irão receber 3.1 e pedidos ISA/IPEA.

3.1 Projetos

Nenhum escritório é capaz de modificar a CPC diretamente, todos atuam como ouvintes. No entanto, quando uma modificação é feita na IPC, a CPC é consequentemente modificada, sendo este mais um motivo para o INPI se manter ativo nas discussões da IPC. Existe um e-fórum da CPC para o qual o INPI foi convidado a participar como ouvinte. Porém, ainda não foi possível instalar a infraestrutura de TI necessária no Instituto para esta finalidade.

As atualizações podem ser acompanhadas por todos os interessados no site oficial: [CPC Revisions | Cooperative Patent Classification](#).

3.2 Tradução

A CPC está disponível no idioma Inglês e ainda não é traduzida para Português (os chineses e coreanos traduzem a CPC para o seu idioma). O site que apresenta a IPC do INPI, em Português, tem a possibilidade de exibir os símbolos da CPC, em Inglês. Os sites do [EPO](#) e [USPTO](#) também podem ser usados para visualização da CPC, sites estes com mais recursos para a visualização deste esquema.

Mesmo sem traduzir, os sistemas SINPI e SISCAP devem ser atualizados com os símbolos vigentes sempre que surja uma nova versão. As modificações na CPC acontecem quatro vezes por ano: janeiro, fevereiro, maio e agosto. No INPI, a atualização destes símbolos é feita de forma automática pela CGTI no SINPI, porém ainda não ocorre paralelamente no SISCAP.

3.3 Reclassificação

A cada nova versão da CPC, assim como na IPC, novos símbolos são criados, modificando ou apagando símbolos existentes até então. Isso gera um trabalho de reclassificação de documentos, abrangendo **todos** os documentos de patentes (em backlog, deferidos, indeferidos,

arquivados, em recurso, etc.). Tal como ocorre na IPC, esta pode ser considerada a tarefa mais onerosa da CPC.

O EPO gera listas de trabalho para cada escritório reclassificar. No entanto, por questões de TI, o INPI ainda não faz este trabalho, devendo ser desenvolvido logo devido ao acúmulo no número de reclassificações. Até 01/2023, o Brasil apresentou cerca de 42 mil documentos classificados em CPC, num total de mais de 828 mil depósitos existentes¹.

3.4 Treinamento

Dando continuidade aos treinamentos que vêm ocorrendo desde 2013, no ano de 2023, um total de 8 novos treinamentos foram oferecidos para diversas divisões, conforme quadro abaixo. Tais treinamentos foram ministrados pelo EPO, no formato online via plataforma Webex, e internamente pelo grupo GT Classifica.

CLASSIFICAÇÕES	DIVISÕES
A61K 33	DIFAR II
B25B	DIMEC
C01G	DINOR
C08F14	DIPOL
F28	DIMAT
G01P	DIPEQ
H01P	DITEL
G01C	DIPEQ

Adicionalmente aos treinamentos realizados pela plataforma da EPO Academy, em outubro de 2023 foram realizados alguns treinamentos pelo GT Classifica: para a divisão DIBIO, no dia 26, foram 2 horas de revisão das classificações CPC; durante as atividades de reunião da DIRPA, no dia 11, todas as divisões da CGPAT-I foram retreinadas em CPC, com transmissão pelo Avaya para os examinadores das regionais enquanto os demais acompanharam presencialmente.

Para o ano de 2024 estão sendo programados novos treinamento de CPC junto as divisões DIALP e DIMOL com o intuito do engajamento dos examinadores na utilização das classificações CPC nos pedidos de patente.

Também estão sendo programados diversos treinamento no PROAMB sobre Classificação IPC e CPC para os novos examinadores que entrarão advindos do Concurso do INPI 2024.

4 Notícias 2023

O ano de 2023 marcou o retorno de participação do GT Classifica a várias atividades presenciais, com divulgações das atividades pertinentes para o corpo funcional via INPI Informa, INPI Notícias e boletim DIRPA.com, enquanto este esteve disponível. A seguir, as notícias divulgadas:

¹ Fonte: [CPC Status Report for the 75th PDG IMPACT Meeting](#), slide 25.

- INPI HOJE, de 06/04/2023:

Nova versão da classificação de patentes está disponível

A versão 2023 da classificação de patentes IPC tem 1.820 grupos modificados, entre subdivisões criadas, grupos modificados, deletados, criados e incluídos.

Destaca-se o novo grupo para drones (B64U10) e a nova classe para semicondutores H10, com subclasses já disponíveis: H10B, H10K e H10N.

[Acesse a plataforma.](#)

Treinamento em classificação CPC para a DIRPA

O Escritório Europeu de Patentes (EPO) realiza cursos avançados de CPC (OS08-2023), no período de 27/03 a 30/06, por meio de sua plataforma de ensino online.

[Acesse o curso.](#)

Nesta edição, estão disponíveis treinamentos nas áreas de A61K33, B25B, C01G, C08F14, F28, G01P, H01P e G01C. A próxima sessão iniciará no dia 17/04 na área da classificação F28. [Acesse os treinamentos.](#)

- DIRPA.com 212, de 10/04/2023:

Atualizações do GT Classifica

O Grupo de Trabalho Classificação de Patentes (GT Classifica) finalizou seu relatório de atividades 2022, com informações sobre as classificações IPC e CPC, as atividades do GT em âmbito internacional, notícias relacionadas ao tema, treinamentos e questionamentos respondidos em 2022. O relatório será disponibilizado em breve no endereço <http://intranet.inpi.gov.br/institucional/setores/dirpa/classificacao>.

Para melhor gerenciamento do trabalho de classificação, ocorrerá seleção para o GT Classifica, que conta atualmente com cinco integrantes. O objetivo é selecionar um examinador da CGPAT IV, com o seguinte perfil: interesse no tema classificação de patentes; fluência na comunicação na língua inglesa (escrita e oral); capacidade para gerenciar projetos; proatividade; capacidade de comunicação e interação com equipes de diferentes perfis técnicos e culturais. Interessados, com a anuência das chefias imediata e mediata, devem entrar em contato pelo e-mail classifica@inpi.gov.br até o dia 14/04/2023.

Em relação à classificação, o EPO está realiza cursos avançados de CPC, entre 27/03 a 30/06, por meio de sua plataforma de ensino online (<https://e-courses.epo.org/course/view.php?id=336>). Estão disponíveis treinamentos nas áreas de A61K33, B25B, C01G, C08F14, F28, G01P, H01P, G01C. A próxima sessão iniciará dia 17/04, na área de F28. Treinamentos gravados de áreas diversas estão disponíveis em (<https://e-courses.epo.org/course/view.php?id=156>).

Foi disponibilizada a atualização 2023 do sistema de classificação de patentes IPC. A versão da IPC 2023 conta com 1.820 atualizações, dentre subdivisões criadas, grupos modificados, deletados, criados e incluídos e está disponível em <http://ipc.inpi.gov.br/classifications/ipc/ipcpub/?notion=scheme&version=20230101&symbol=none&menulang=pt&lang=pt&viewmode=f&fipcp=no&showdeleted=yes&indexes=no&headings=yes¬es=yes&direction=o2n&initial=A&cwid=none&tree=no&searchmode=smart>.

- INPI HOJE, de 03/05/2023:

INPI participa de reunião de Grupo de Especialistas em Semicondutores

O INPI participou, entre os dias 1º e 4 de maio, da 8ª reunião do Grupo de Especialistas em Tecnologia de Semicondutores, na OMPI, em Genebra (Suíça). O grupo foi estabelecido em 2016 para transição da tecnologia de semicondutores dentro da Classificação Internacional de Patentes (IPC, na sigla em inglês), da subclasse H01L para a nova classe H10. [Saiba mais.](#)

INPI participa de reunião de Grupo de Especialistas em Semicondutores

Publicado em 03/05/2023 17h26 Atualizado em 03/05/2023 17h29

Compartilhe: [f](#) [t](#) [g](#)



O INPI participou, entre os dias 1º e 4 de maio, da 8ª reunião do Grupo de Especialistas em Tecnologia de Semicondutores, na Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), em Genebra (Suíça). O grupo foi estabelecido em 2016 para transição da tecnologia de semicondutores dentro da Classificação Internacional de Patentes (IPC, na sigla em inglês), da subclasse H01L para a nova classe H10.

Fazem parte das discussões os grupos já presentes na IPC 2023 (H10B – dispositivos de memória eletrônica, H10K – dispositivos orgânicos de estado sólido, H10N – dispositivos de estado sólido), os grupos em fase de discussão (H10D – semicondutores inorgânicos, H10F – semicondutores sensíveis a radiação, H10H – semicondutores emissores de luz) e ainda grupos a serem publicados na IPC (H10P – fabricação ou tratamento de dispositivos, e H10W – construção de dispositivos).

Por meio do INPI, o Brasil acompanha o grupo desde o início e, em 2023, pós-pandemia, retomou a participação presencial nas reuniões, que contam com representantes dos Institutos Nacionais de PI. Também foram feitas contribuições nos projetos através de comentários no site de discussão (e-forum) da IPC.

Grupo de Trabalho da IPC

Entre os dias 24 e 28 de abril, foi realizada a 49ª reunião do Grupo de Trabalho da IPC. Dois projetos coordenados pelo Brasil foram discutidos, um na área de processamento de imagens, G06T 3/00, e outro na área de preservação de partes de humanos ou animais, A01N 1/02. O primeiro foi aprovado e o segundo segue em fase de discussão.

Os membros do GT Classifica, do INPI, participaram ativamente da reunião em formato híbrido, com a participação presencial da pesquisadora Catia Valdman, por meio de comentários, sugestões e contribuições para a revisão das matérias discutidas.

Tags: [patente](#)

Fonte: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/noticias/inpi-participa-de-reuniao-de-grupo-de-especialistas-em-semicondutores>

- DIRPA.com 215, de 08/05/2023:

Classificação Internacional de Patentes



Entre os dias 24/04 e 28/04, foi realizada a 49ª reunião do Grupo de Trabalho da IPC, na OMPI, em Genebra Suíça. Dois projetos coordenados pelo Brasil, sob responsabilidade do GT Classifica, foram discutidos: um na área de processamento de imagens (G06T 3/00) e já aprovado; outro na área de preservação de partes de humanos ou animais (A01N 1/02), em fase de discussão.

Ainda, entre os dias 01/05 e 04/05, o INPI, por meio do GT Classifica, também participou da 8ª reunião do Grupo de Especialistas em Tecnologia de Semicondutores, também na OMPI (foto acima). O grupo foi estabelecido em 2016, para transição da tecnologia de semicondutores, no âmbito da IPC, da subclasse H01L para a nova classe H10. O Brasil acompanha o Grupo desde o início, retomando em 2023 a participação presencial nas reuniões, que contam com representantes de outros Institutos de PI. Também foram feitas contribuições nos projetos, por meio de comentários no site de discussão (e-forum) da IPC.

Os membros do GT Classifica participaram ativamente da reunião em formato híbrido, por meio de comentários, sugestões e contribuições para a revisão das matérias discutidas, e com a participação presencial da pesquisadora Catia Valdman.

- INPI HOJE, de 23/10/2023:

INPI reúne especialistas da IPC no Brasil

Grupo de Especialistas para Tecnologia de Semicondutores (Experts Group for Semiconductor Technology - EGST) se reúne pela primeira vez fora da OMPI, em Genebra, na Suíça. Será discutida uma nova classe na Classificação Internacional de Patentes (IPC, na sigla em inglês). [Leia no portal.](#)

INPI reúne especialistas da IPC no Brasil

Publicado em 23/10/2023 14h42 Atualizado em 23/10/2023 14h43

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [v](#) [e](#)



A reunião do Grupo de Especialistas para Tecnologia de Semicondutores (*Experts Group for Semiconductor Technology* - EGST) acontece pela primeira vez fora da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), em Genebra, na Suíça. E o Brasil foi o país escolhido para sediá-la. O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) organiza esse nono encontro, de 23 a 27 de outubro, no Rio de Janeiro, com participantes de diversos países.

O objetivo do grupo, iniciado em 2016, é discutir uma nova classe na Classificação Internacional de Patentes (IPC, na sigla em inglês) voltada à matéria de semicondutores. O projeto envolve áreas de exame como química, eletricidade e mecânica.

O próprio INPI lançou a proposta de realizar o evento no Brasil, inicialmente em 2020, o que não foi possível devido à pandemia (o órgão acabou liderando a reunião, realizada on-line). A sugestão foi aceita dada a importância da participação do Instituto, desde 2004, nas reuniões do Comitê de Especialistas e do Grupo de Trabalho da IPC, nas quais são discutidas e ratificadas alterações na Classificação. Em todo esse tempo, o INPI sugeriu mais de 50 projetos, alguns já concluídos e outros em andamento.

A classificação de patente tem como objetivo o estabelecimento de uma ferramenta de busca eficaz para a recuperação de documentos de patentes pelos escritórios de propriedade intelectual e demais usuários, a fim de estabelecer a novidade e avaliar a atividade inventiva de divulgações técnicas em pedidos de patente.

Mas a classificação também é útil para estatísticas de tendência de mercado, área de atuação de empresas, avaliação de concorrência, entre outros temas. O INPI trabalha ainda com a Classificação Cooperativa de Patentes (CPC, na sigla em inglês), sistema criado pelo Escritório Europeu de Patentes e o Escritório Norte-Americano de Patentes e Marcas (respectivamente EPO e USPTO, na sigla em inglês).

Fonte: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/noticias/inpi-reune-especialistas-da-ipc-no-brasil>

- Redes sociais: LinkedIn e Facebook



- INPI HOJE, de 29/11/2023:

Servidores do INPI participam da 50ª reunião do GT da IPC

Reunião do Grupo de Trabalho da Classificação Internacional de Patentes – IPC ocorreu entre 20 e 24 de novembro. Dois projetos de responsabilidade do Brasil foram discutidos: um no grupo G06T3/00 (Transformações geométricas de imagem), da área de física, e outro no A01N1/02 (Preservação de corpos ou partes), da área de química. [Leia na intranet](#).

NOTÍCIAS

Servidores do INPI participam da 50ª reunião do GT da IPC

por

Última modificação: 29/11/2023 10h25



Reunião IPC

Entre os dias 20 e 24 de novembro, ocorreu a 50ª reunião do Grupo de Trabalho da Classificação Internacional de Patentes - IPC (WG/IPC/50) na Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).

Dois projetos de responsabilidade do Brasil foram discutidos: um no grupo G06T3/00 (Transformações geométricas de imagem), da área de física, e outro no A01N1/02 (Preservação de corpos ou partes), da área de química.

O novo esquema proposto no G06T3/00 já encontra-se aprovado e publicado na IPC 2024, disponível no site da OMPI ([G06T3/00, versão IPC 2024](#)). O esquema proposto no A01N1/02 encontra-se aprovado e será publicado na próxima atualização da IPC, versão 2025.

O Grupo de Trabalho em Classificação do INPI Brasil foi representado, na reunião IPC/WG/50, pela servidora Tatielli Barbosa (CGPAT I/DIPAT IV), de modo presencial, e dos servidores Catia Valdman (CGPAT III/DIPAT XI), Darcio Pereira (CGPAT I/DIPAT III) e Rodrigo Ferraro (CGPAT II/DIPAT VIII) em modo on-line. Ao longo da semana de trabalho, foram discutidos 33 projetos de revisão e 18 projetos de manutenção da IPC.

Classificação Internacional de Patentes - IPC

Estabelecida pelo [Acordo de Estrasburgo de 1971](#), a IPC prevê um sistema hierárquico de símbolos independentes de linguagem para a classificação de patentes e modelos de utilidade de acordo com as diferentes áreas da tecnologia a que pertencem. Uma nova versão do IPC entra em vigor todos os anos em 1º de janeiro.

registrado em: [classificação de patentes](#)

• Relatórios Gerenciais INPI, atualizado em 23/01/2023:

Acesse aqui os Relatórios Executivos Anuais de Atividades do GT Classifica:

- [2022](#)
- [2021](#)
- [2020](#)

Caso haja dúvidas sobre classificação de patentes, enviar mail para classifica@inpi.gov.br.

Fonte: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/classificacao/>

- Relatório IPC/CE/54:

Special Union for the International Patent Classification (IPC Union) Committee of Experts

**Fifty-Fourth Session
Geneva, February 22 and 23, 2023**

REPORT

adopted by the Committee of Experts

INTRODUCTION

1. The Committee of Experts of the IPC Union (hereinafter referred to as “the Committee”) held its fifty-fourth session in Geneva in hybrid format on February 22 and 23, 2023. The following members of the Committee were represented at the session: Argentina, Australia, Austria, **Brazil**, Bulgaria, Canada, China, Croatia, Czech Republic, Democratic People's Republic of Korea, Denmark, Egypt, Estonia, Finland, France, Germany, Ireland, Israel, Japan, Kyrgyzstan, Mexico, Netherlands, Norway, Poland, Portugal, Republic of Korea, Republic of Moldova, Romania, Russian Federation, Saudi Arabia, Serbia, Spain, Sweden, Switzerland, Ukraine, United Kingdom, United States of America (37). Singapore, the Eurasian Patent Organization (EAPO), the European Patent Office (EPO) and the European Law Students' Association (ELSA International) were also represented. The list of participants appears as Annex I to this report.

2. The session was opened by Mr. Ken-Ichiro Natsume, Assistant Director General, who welcomed the participants.

IPC/CE/54/2
Annexe I/Annex I
page 2

AUTRICHE/AUSTRIA

Akos BAZSO (Mr.), Examiner, Austrian Patent Office, Vienna

BRÉSIL/BRAZIL

Catia VALDMAN (Ms.) Head of the Electronics and Computer Division, Head of the Classification Group, Secretariat for Competitiveness and Regulation, Ministry of Development, Industry, Trade and Services, National Institute of Industrial Property (INPI), Rio de Janeiro

Rodrigo FERRARO (Mr.), Patent Examiner, Secretariat for Competitiveness and Regulation, Ministry of Development, Industry, Trade and Services, National Institute of Industrial Property (INPI), Belo Horizonte

Darcio GOMES PEREIRA (Mr.), Patent Examiner, Pharmacy, Secretariat of Economic and Development and Tourism, National Institute of Industrial Property (INPI), Rio de Janeiro

Tatieli BARBOSA (Ms.), Patent Examiner, Inorganic Chemistry Division and Classification Group, Special Secretariat for Productivity, Employment and Competitiveness, Ministry of Economy, National Institute of Industrial Property (INPI), Rio de Janeiro

Fonte: https://www.wipo.int/edocs/mdocs/classifications/en/ipc_ce_54/ipc_ce_54_2.pdf

- Relatório IPC/WG/49:

Special Union for the International Patent Classification (IPC Union) IPC Revision Working Group

**Forty-Ninth Session
Geneva, April 24 to 28, 2023**

REPORT

adopted by the Working Group

INTRODUCTION

1. The IPC Revision Working Group (hereinafter referred to as “the Working Group”) held its forty-ninth session in Geneva from April 24 to 28, 2023. The following members of the Working Group were represented at the session: Brazil, Bulgaria, Canada, China, Czech Republic, Finland, France, Germany, Ireland, Israel, Japan, Kyrgyzstan, Mexico, Netherlands, Norway, Poland, Republic of Korea, Republic of Moldova, Romania, Russian Federation, Saudi Arabia, Spain, Sweden, Switzerland, Ukraine, United Kingdom, United States of America, the Eurasian Patent Organization (EAPO) and the European Patent Office (EPO) (29). Hungary, India and European Law Students’ Association (ELSA) were represented as observers. The list of participants appears as Annex I to this report.

2. The session was opened by Mr. K. Natsume, Assistant Director General, Infrastructure and Platforms Sector, the World Intellectual Property Organization (WIPO), who welcomed the participants.

BRÉSIL/BRAZIL

Catia VALDMAN (Ms.), Head of the Electronics and Computer Division, Head of the Classification Group, National Institute of Industrial Property (INPI), Secretariat of Economic Development and Tourism, Ministry of Economy, Rio de Janeiro

Rodrigo FERRARO (Mr.), Patent Examiner, Patent Department National Institute of Industrial Property (INPI), Secretariat of Economic Development and Tourism, Ministry of Economy, Belo Horizonte

Darcio PEREIRA (Mr.), Patent Examiner, National Institute of Industrial Property (INPI), Secretariat of Economic Development and Tourism, Ministry of Economy, Rio de Janeiro

Tatielli BARBOSA (Ms.), Patent Examiner, Inorganic Chemistry, Classification Group, National Institute of Industrial Property (INPI), Secretariat of Economic Development and Tourism, Ministry of Economy,

Fonte: https://www.wipo.int/edocs/mdocs/classifications/en/ipc_wg_49/ipc_wg_49_2.pdf

- Relatório IPC/WG/50:

Special Union for the International Patent Classification (IPC Union) IPC Revision Working Group

Fiftieth Session

Geneva, November 20 to 24, 2023

REPORT

adopted by the Working Group

INTRODUCTION

1. The IPC Revision Working Group (hereinafter referred to as “the Working Group”) held its fiftieth session in Geneva from November 20 to 24, 2023. The following members of the Working Group were represented at the session: Australia, Belarus, Brazil, Bulgaria, Canada, China, Czech Republic, Finland, France, Germany, Ireland, Israel, Japan, Mexico, Norway, Poland, Republic of Korea, Republic of Moldova, Romania, Russian Federation, Saudi Arabia, Spain, Sweden, Switzerland, Ukraine, United Kingdom, United States of America, the European Patent Office (EPO) (28). Hungary and Elsa International were represented as observers. The list of participants appears as Annex I to this report.

2. The session was opened by Mr. K. Fushimi, Director, International Classifications and Standards Division, Infrastructure and Platforms Sector, the World Intellectual Property Organization (WIPO), who welcomed the participants.

IPC/WG/50/2
Annex I/Annex I
page 2

BRÉSIL/BRAZIL

Catia VALDMAN (Ms.), Head, Electronic and Computer Division, None, National Institute of Industrial Property (INPI), Ministry of Development, Industry, Trade and Services (MDIC), Rio de Janeiro

Tatielli BARBOSA (Ms.), Patent Examiner, Inorganic Chemistry, Classification Group, National Institute of Industrial Property (INPI), Ministry of Development, Industry, Trade and Services (MDIC), Rio de Janeiro

Rodrigo FERRARO (Mr.), Patent Examiner, National Institute of Industrial Property (INPI), Ministry of Development, Industry, Trade and Services (MDIC), Belo Horizonte

Darcio GOMES PEREIRA (Mr.), National Institute of Industrial Property (INPI), Ministry of Development, Industry, Trade and Services (MDIC), Rio de Janeiro

Fonte: https://www.wipo.int/edocs/mdocs/classifications/en/ipc_wg_50/ipc_wg_50_2.pdf

5 Questionamentos respondidos

Neste ano, nove correspondências foram respondidas pelo GT Classifica, via Fale Conosco ou por mails enviados diretamente ao classifica@inpi.gov.br.

Abaixo a tabela apresenta um resumo destas correspondências, cujos detalhes de perguntas e respostas encontram-se em anexo.

Tipo de mensagem	Mensagens	Total (9)
SIC	-	0
Fale Conosco	7. Dener Dombroski, mensagem 1108154, 30/03/2023 8. Fernanda Precioso, mensagem 1128264, 30/03/2023 9. José Roberto, mensagem 1175958, 17/11/2023	3
classifica@	1. Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes, 20/01/2023 2. Jaderson Gaewski, 05/02/2023 3. Sandra Castilho, 16/02/2023 4. Dener Dombroski, 16/03/2023 5. Dener Dombroski, 20/03/2023 6. Ilza Fernanda, 29/03/2023	6

6 Outras atividades

Além das atribuições de gerenciamento dos trabalhos de classificação de patentes, tanto IPC como CPC, em atualização dos esquemas, tradução de novos símbolos, reclassificação de documentos, proposição e coordenação de projetos de revisão da IPC, disseminação, atendimento de dúvidas, o GT Classifica é ponto focal no INPI sobre o tema de classificação.

Desde 2022, diferentes membros do GT Classifica participaram de reuniões sobre projeto de reformulação geral do Instituto, com introdução e uso da ferramenta BPM, sendo o processo de classificação uma das linhas de reestruturação. Nessa pauta, o GT Classifica participou de reuniões de desenho de fluxos 'AS IS' e 'TO BE', de avaliações de sistemas diversos, de fornecimentos de dados e revisões de propostas.

De modo recorrente, há também interface entre o GT Classifica e a Coordenação de Qualidade e Coordenação de Tecnologia da Informação, particularmente na Gestão de Riscos do processo de Classificação, coordenada e executada pelo GT Classifica, via sistema Agatha.

Estas diversas atividades e interfaces com outras áreas nos leva a refletir sobre a importância de se ter no INPI uma Divisão responsável exclusivamente pela atividade de classificação dos documentos de Patentes.

Historicamente todo o trabalho desenvolvido na área de classificação dentro da DIRPA é feito como uma parte das tarefas laborais de um servidor. Há mais de 10 anos este trabalho vem sendo realizado pela servidora Catia Valdman, que atualmente é chefe de Divisão (DIPAT XI/DICEL). À primeira vista pareceria algo secundário e meramente ilustrativo, dado que o foco principal de um chefe de divisão é gerenciar a própria divisão. Entretanto, os resultados alcançados pelo INPI neste campo de classificação de patentes (aqui referenciando tanto a IPC quanto a CPC) evidenciam o profissionalismo com o qual o assunto é conduzido. Exemplos não exaustivos incluem grande número de projetos apresentados e aprovados no âmbito da IPC, a implementação da CPC na DIRPA e as atualizações periódicas realizadas. As notícias apresentadas no item anterior também demonstram o potencial que uma divisão de classificação teria, caso ela existisse no INPI.

A soma de todo este esforço elevou o INPI a um patamar internacional de excelência e qualidade em matéria de classificação que culminou com a eleição de sua representante, Catia Valdman, duas vezes como *Chair* (Presidente) da 52ª e 53ª Reunião Anual do Comitê de Especialistas da IPC (IPC/CE/52 e IPC/CE/53), que foi realizada em Genebra, em Fevereiro de 2020 e em Fevereiro de 2022. Marco histórico para o INPI e para o Brasil, o evento trouxe luz ao trabalho de excelência aqui desenvolvido, que muitas vezes é invisível para a maioria do corpo técnico da DIRPA.

Em 2023 outro marco muito importante ocorreu, demonstrando o respeito da comunidade internacional do tema de classificação de patentes: pela primeira vez uma reunião neste assunto ocorreu fora da OMPI, acontecendo na sede do INPI no Rio de Janeiro. A 9ª Sessão do Grupo de Especialistas em Tecnologia de Semicondutores da Classificação Internacional de Patentes (IPC/EGST/9) contou com 52 participantes de 12 escritórios diferentes, sendo 17 especialistas de modo presencial. A reunião ocorreu de forma brilhante, ratificando nosso respeito no tema e demonstrando nossa capacidade de sediar eventos deste porte.

Esta evolução no trabalho de classificação só foi possível a partir da criação, em 2019, do Grupo de Trabalho de Classificação (GT Classifica), no qual foram selecionados dois novos servidores para auxiliar as atividades inerentes de classificação de documentos no âmbito da DIRPA, Maria Raquel Catalano de Sousa e Sergio Bernardo. Em 2021 este grupo foi ampliado, reunindo servidores de todas as Coordenações Gerais de Patentes: Catia Valdman – CGPAT III, Maria Raquel Catalano de Souza – CGPAT IV, Dárcio Gomes Pereira – CGPAT I, Rodrigo Barbosa Ferraro – CGPAT II, e Tatielli Gonçalves Gregório Barbosa – CGPAT I. Em 2023, o grupo sofreu novamente alterações devido a diversas atividades do INPI, ficando sempre com ao menos uma pessoa de cada CGPAT; a constituição do grupo, publicada na Portaria DIRPA/INPI/4 de 10 de agosto de 2023, atualmente é: Catia Valdman – CGPAT III, Dárcio Gomes Pereira – CGPAT I, Rodrigo Barbosa Ferraro – CGPAT II, Tatielli Gonçalves Gregório Barbosa – CGPAT I, e Anderson Willian de Souza Baltazar – CGPAT IV. Cabe também apontar que todo momento que convidamos novos servidores a participarem do GT Classifica, o número de interessados é sempre alto, sendo necessário uma conversa individual para alinhamento de expectativas e escolha do novo membro do grupo, mostrando o grande interesse dos examinadores pelo tema.

Dado o grau de relevância, deixa-se aqui registrado a oportunidade de se contemplar num momento futuro, a área de classificação como uma Divisão específica para tal finalidade, cujas atribuições poderiam ser:

- Preparar e realizar treinamentos periódicos em classificação (IPC/CPC) para todas as divisões técnicas;
- Preparar e realizar treinamentos periódicos em busca de anterioridades com base na classificação;
- Coordenar o treinamento da rede neural no âmbito da melhor distribuição dos pedidos nacionais para as divisões responsáveis por suas classificações, bem como fazer o ajuste fino indicando a divisão correta de cada pedido;
- Gerenciar a atividade anual de reclassificação de documentos;
- Gerenciar a atividade anual de tradução da descrição dos novos símbolos introduzidos pela atualização da IPC a cada ano, quiçá também a CPC;
- Apresentar na OMPI projetos de alteração e criação de símbolos na IPC, bem como projetos de modo geral que apareçam oportunamente;
- Melhorar a percepção da importância da classificação no corpo técnico da DIRPA;

- Gerenciar o envio dos dados de classificação e reclassificação de documentos do INPI para entidades externas, como OMPI e EPO;
- Ampliar a efetividade da participação nos fóruns e reuniões de classificação de patentes internos e externos (IPC E-FORUM, CE, WG, CPC).

Diante de todo o exposto, entendemos que uma Divisão de Classificação teria muito a contribuir para a DIRPA e INPI que queremos ser no futuro próximo.

7 Conclusão

Neste ano de 2023 podemos destacar que o GT Classifica se fortaleceu ainda mais, ampliando o número de projetos propostos na OMPI. Isso demonstra o grande engajamento, importância e a participação de todos do GT Classifica. Cada membro do GT Classifica teve a iniciativa de ser responsável pela proposta de ao menos um projeto na OMPI, sendo este uma clara demonstração do empenho do grupo.

Tivemos neste ano a rica experiência do andamento de uma reunião internacional multilateral com o acontecimento da reunião IPC/EGST/9 no Rio de Janeiro. Pela primeira vez, todos puderam ter a percepção próxima do andamento de uma reunião com membros de diversos países/escritório, possibilitando a participação presencial não apenas do GT Classifica mas também de examinadores de patentes especialistas na área.

Assim, mantivemos a participação no cenário internacional de classificação de documentos de patentes expressiva, mantendo a evolução progressiva na última década. Ainda há, porém, muito a ser realizado para o INPI atingir o patamar almejado, de ser considerado um dos grandes escritórios nacionais de PI neste assunto. Os resultados expostos neste documento mostram o expressivo avanço no tema de classificação dentro e fora do INPI, especialmente nos últimos treze anos.

Por um lado, o trabalho realizado atualmente é significativo. São realizadas atividades como: atualização anual da IPC e reclassificação dos documentos atingidos por esta nova versão; atualização (quatro vezes por ano) da CPC; reclassificação durante a análise de um pedido, publicada de forma automática pelo SINPI com o despacho 15.11; participação nas discussões no âmbito da OMPI, com a execução de diversos projetos.

Por outro lado, a possibilidade de exploração no tema de classificação de patentes é ainda enorme. Existem inúmeros projetos dentro da IPC na OMPI que poderiam ser discutidos e com participação mais ativa, como relatores de tais projetos. Na CPC, o INPI poderia estar a par dos projetos que ocorrem e se antever as modificações, bem como conduzir a tradução deste esquema de classificação. As divisões de patentes poderiam ser revistas quanto ao seu conteúdo técnico, adotando uma abordagem multidisciplinar, mesclando diferentes perfis de examinadores e classificações afins.

O INPI vem demonstrando uma maturidade no tema, colhendo os frutos de anos de dedicação e constância no assunto de classificação de patentes, melhorando a sua reputação mundial e trazendo resultados significativos para a Instituição. Os resultados atingidos demonstram que a organização e o planejamento do GT Classifica está sendo de grande valia; caso pudéssemos nos dedicar apenas a este tema, com uma estrutura mais profissionalizada de gestão da IPC e da CPC centrada em uma Divisão de Classificação, acreditamos que os resultados seriam ainda mais expressivos.

8 Anexo: correspondências respondidas pelo GT Classifica

1. Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes, classifica@, 20/01/2023

Boa tarde de sexta-feira;
Entro em contato a fim de compreender se há outro link para acesso ao site para consultas sobre Classificação de Patentes, uma vez que o acesso realizado no endereço abaixo se encontra indisponível, conforme tela em anexo.
Aguardo retorno e aproveito o ensejo para desejar um excelente fim de tarde.
Atenciosamente;
--
Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes
ADVOGADO - OAB/PR 101.360
46 99911 1969

Eduardo, bom dia,
Caso o interesse seja sobre o site onde a classificação de patentes é apresentada, todos os seus grupos, o link é este: <http://ipc.inpi.gov.br/>
Referente a parte do texto "Consulte as classificações em português e inglês contempladas na versão da IPC em vigor."
Caso o interesse seja sobre onde fazer buscas com a classificação de interesse já determinada, o link é este:
<https://busca.inpi.gov.br/pePI/jsp/patentes/PatenteSearchAvancado.jsp>
Referente a parte do texto "Para realização de buscas utilizando estas classificações, deve-se inserir a classificação desejada no campo (51) - Classificação IPC da ferramenta de busca em patentes no Portal do INPI"
Obrigada pelo aviso e estaremos acertando no site o link.
[]s
Catia
Grupo de Trabalho de Classificação de Patentes
Ordem de Serviço/INPI/DIRPA 06/2021, de 13 de agosto de 2021
DIRPA/INPI

2. Jaderson Gaewski, classifica@, 05/02/2023

Bom dia,
favor, a escolha da Classificação IPC é uma atribuição do INPI após o depósito da patente?
pergunto porque quando fui depositar uma patente esse campo não apareceu
obrigado
--
Att.,
Jaderson de Meira

Boa tarde, Jaderson,
Exatamente, a classificação será aplicada pelo INPI após o depósito do pedido de patente.
Atenciosamente,
Tatielli G. G. Barbosa
Pesquisadora em Propriedade Industrial
GT Classifica

3. Sandra Castilho, classifica@, 16/02/2023

Boa tarde!
Por gentileza, gostaria de saber se a patente mencionada acima está depositada somente na China ou no Mundo.
Agradeço sua atenção e fico no aguardo de uma resposta sua pronto.
Att.

Sandra Castilho
Celular e whatsapp: (49) 9 8825-6037

Bom dia Sandra,
Este canal é voltado apenas para questões de classificações de patente, tanto internas do INPI quanto externas. Porém, posso adiantar que esta patente está depositada somente na China.
Isto pode ser conferido no site abaixo,
<https://worldwide.espacenet.com/patent>
Digitando o número da patente e indo em "patent Family", você verá que esta é a única patente listada, indicando que ela não tem outras equivalentes em outros países.
Atenciosamente,
Dárcio Gomes Pereira
Grupo GTclassifica - INPI.

4. Dener Dombroski, classifica@, 16/03/2023

Prezados, Bom Dia. Meu nome é Dener Dombroski, sou advogado, OAB/SC62473. Preciso de orientações quanto ao pedido administrativo de **reclassificação de uma patente** já concedida.

Ocorre que o titular desta patente é um terceiro, de forma que eu represento a parte interessada na reclassificação.

Não identifiquei nas documentações e procedimentos do INPI qual é o meio, caminho, forma que devo tomar para pedir a reclassificação como parte interessada no âmbito administrativo.

Como sabido, a ADI 5.529, revogou o parágrafo único do artigo 40 da LPI. Nesse sentido, também foi determinado que patentes cuja a tecnologia é usada em saúde, perderiam a extensão do prazo concedido (ex tunc) com base no para parágrafo único do artigo 40 da LPI.

Sendo assim, também é de conhecimento que o INPI adotou como base para modular as patentes que seriam republicadas com perda de extensão de prazo, as classificações, de forma que passou a ser então importante verificar se determinada patente recebeu a classificação correta de acordo com seu uso e finalidade.

No caso a parte interessada, entende que a motivos e provas técnicas para pedir a reclassificação de uma patente que equivocadamente não recebeu a classificação relacionada à saúde aqui no Brasil, no entanto em outros países, essa mesma patente recebeu classificação relacionada à saúde e, essa patente foi depositada via PCT.

Então, preciso saber se há um caminho administrativo para protocolar o pedido de reclassificação como terceiro interessado, ou somente via judicial?

Att

Dener Dombroski
OAB/62473
49-99135-9863

Dener, bom dia,
Entendemos o seu alarme. Qual seria o número do pedido?
Vamos verificar e retornamos com maiores informações.
Atenciosamente,
GT Classifica

5. Dener Dombroski, classifica@, 20/03/2023 (réplica)

Boa tarde,
Trata-se da patente PI 9207205-4, a qual está sobre processo administrativo de nulidade, sendo que o INPI já exarou o parecer

concedendo a nulidade da mesma, no entanto, a titular da patente obsteu a publicação da nulidade, através de uma "chincana jurídica", na esfera federal e, portanto o PAN encontra-se sob judice.

Ocorre que, eu gostaria de protocolar um pedido administrativo para que o INPI analisasse a possibilidade de reclassificar essa PI 9207205-4, pois esse processo, nada teria haver com o PAN, já que estaria solicitado uma reclassificação, se ao final concedido, teria efeito de extinção da patente e não de nulidade.

Por isso, entendo que diante da ADI 5.529, o INPI deve promover meios e formas para que interessados protocolam pedidos administrativos para analisar a reclassificação de uma patente cujo a tecnologia é usada em saúde.

Pois no caso em concreto, a PI 9207205-4 é utilizada na área da saúde, porém não recebeu essa classificação.

A parte interessada possui várias provas que a tecnologia é utilizada para produção de vacinas em humanos aqui no Brasil e em outros locais do mundo, de forma que em outros países essa mesma tecnologia/patente recebeu classificação de uso em saúde humana (A61M; A61L - anexas). A certeza que se trata da mesma patente, pode ser verificada através do número de prioridade unionista 765426, além do conteúdo e de reivindicações.

Entendo que se essa mesma patente já recebeu uma classificação IPC de uso em saúde em outro país, bastaria o INPI promover essa mesma anotação aqui no Brasil.

Portanto é preciso saber, objetivamente, se há um procedimento administrativo cabível para que um terceiro interessado solicite a análise de reclassificação de uma patente que se enquadra em uso em saúde, mas na época não recebeu tal classificação.

Isso se faz necessário, diante da ADI 5.529, pois é de conhecimento que anteriormente a classificação de uma patente não tinha tanta influência e direitos jurídicos.

Att

Caro Dener,
Agradecemos sua resposta. Entendemos a sua colocação.

Para que fique melhor encaminhada a sua resposta, de modo mais completo, pediremos que envie toda esta informação via Fale Conosco.

Desta forma as diferentes áreas técnicas, classificação e divisão de exame, serão acionadas para sua resposta.

O que podemos afirmar é que especificamente a reclassificação é feita apenas por examinadores do INPI, não havendo atualmente nenhum procedimento administrativo que acione a necessidade de reclassificação.

Atenciosamente,
GT Classifica

6. Ilza Fernanda, classifica@, 29/03/2023

Olá!!

Sou Ilza Fernanda, doutoranda pelo programa RENORBIO da Universidade Federal de Alagoas.

No dia 31/05/2022 foi depositada uma patente sob o número de processo "BR 10 2022 010600 2"

No entanto, até o presente momento ela ainda não foi concedida.

Gostaria de tirar a dúvida sobre isso, se houve algum problema?

Desde já agradeço!

Att,

Ilza Fernanda

Ilza, bom dia,
Este mail trata apenas de temas relacionados a classificação de patentes.

Por favor, entre em contato pelo Fale Conosco para saber maiores informações do seu pedido de patente.

Atenciosamente,
GT Classifica

7. Dener Dombroski, Fale Conosco, mensagem 1108154, 30/03/2023

Prezados, Bom Dia. Meu nome é Dener Dombroski, sou advogado, OAB/SC62473. Preciso de orientações quanto ao pedido administrativo de reclassificação de uma patente já concedida. Ocorre que o titular desta patente é um terceiro, de forma que eu represento a parte interessada na reclassificação. Não identifiquei nas documentações e procedimentos do INPI qual é o meio, caminho, forma que devo tomar para pedir a reclassificação como parte interessada no âmbito administrativo. Como sabido, a ADI 5.529, revogou o parágrafo único do artigo 40 da LPI. Nesse sentido, também foi determinado que patentes cuja a tecnologia é usada em saúde, perderiam a extensão do prazo concedido (ex tunc) com base no parágrafo único do artigo 40 da LPI. Sendo assim, também é de conhecimento que o INPI adotou como base para modular as patentes que seriam republicadas com perda de extensão de prazo, as classificações, de forma que passou a ser então importante verificar se determinada patente recebeu a classificação correta de acordo com seu uso e finalidade. No caso a parte interessada, entende que a motivos e provas técnicas para pedir a reclassificação de uma patente que equivocadamente não recebeu a classificação relacionada à saúde aqui no Brasil, no entanto em outros países, essa mesma patente recebeu classificação relacionada à saúde e, essa patente foi depositada via PCT. Então, preciso saber se há um caminho administrativo para protocolar o pedido de reclassificação como terceiro interessado, ou somente via judicial? Att...

informo, ainda que o usuário forneceu a seguinte resposta:

Boa tarde, Trata-se da patente PI 9207205-4, a qual está sobre processo administrativo de nulidade, sendo que o INPI já exarou o parecer concedendo a nulidade da mesma, no entanto, a titular da patente obteve a publicação da nulidade, através de uma "chicana jurídica", na esfera federal e, portanto o PAN encontra-se sob judice. Ocorre que, gostaria de protocolar um pedido administrativo para que o INPI analisasse a possibilidade de reclassificar essa PI 9207205-4, pois esse processo, nada teria haver com o PAN, já que estaria solicitado uma reclassificação, se ao final concedido, teria efeito de extinção da patente e não de nulidade. Por isso, entendo que diante da ADI 5.529, o INPI deve promover meios e formas para que interessados protocolam pedidos administrativos para analisar a reclassificação de uma patente cujo a tecnologia é usada em saúde. Pois no caso em concreto, a PI 9207205-4 é utilizada na área da saúde, porém não recebeu essa classificação. A parte interessada possui várias provas que a tecnologia é utilizada para produção de vacinas em humanos aqui no Brasil e em outros locais do mundo, de forma que em outros países essa mesma tecnologia/patente recebeu classificação de uso em saúde humana (A61M; A61L). A certeza que se trata da mesma patente, pode ser verificada através do número de prioridade unionista 765426, além do conteúdo e de reivindicações. Entendo que se essa mesma patente já recebeu uma classificação IPC de uso em saúde em outro país, bastaria o INPI promover

essa mesma anotação aqui no Brasil. Portanto é preciso saber, objetivamente, se há um procedimento administrativo cabível para que um terceiro interessado solicite a análise de reclassificação de uma patente que se enquadra em uso em saúde, mas na época não recebeu tal classificação. Isso se faz necessário, diante da ADI 5.529, pois é de conhecimento que anteriormente a classificação de uma patente não tinha tanta influência e direitos jurídico. Att...

Encaminhar para coordenação e/ou divisão competente, CGPAT II e DIPAE, respectivamente

8. Fernanda Precioso, Fale Conosco, mensagem 1128264, 30/03/2023

Prezados, Bom dia! Considerando que: 1 - de acordo com a classificação IPC atribuída aos pedidos de patente depositados no INPI há uma distribuição inicial desses pedidos pelas respectivas Divisões técnicas para exame; e 2 - essa distribuição dos pedidos pelas divisões técnicas obedece uma listagem que relaciona o IPC atribuído a uma Divisão técnica específica. Solicito, por gentileza, obter a listagem que relaciona a classificação IPC x Divisão técnica, ou seja, a listagem das classificações IPC, utilizada atualmente pela DIRPA para realizar a distribuição dos pedidos de patente nas suas respectivas Divisões técnicas.

Cordialmente,
Fernanda Precioso
Segue em anexo

Caros, eu consultaria a diretoria para verificar a pertinência e necessidade da entrega dessa informação.

Digo isso pois há troca de pedidos entre divisões e classificações. Acredito que o CEPIT seja melhor para entrega desta informação. Caso eles não tenham, favor falar novamente comigo que eu envio a tabela excel. Porém é uma tabela enorme, com mais de 70k linhas.

9. José Roberto, Fale Conosco, mensagem 1175958, 17/11/2023

Bom dia. Por que no CPC (no site do INPI) -classificação de patentes - não

aparece a classe Y? Essa classificação é válida no Brasil? O INPI que atribui ou o titular que solicita? CPC COOPERATIVE PATENT CLASSIFICATION Y

GENERAL TAGGING OF NEW TECHNOLOGICAL DEVELOPMENTS; GENERAL TAGGING OF CROSSSECTIONAL TECHNOLOGIES SPANNING OVER SEVERAL SECTIONS OF THE IPC; TECHNICAL SUBJECTS COVERED BY FORMER USPC CROSS-REFERENCE ART COLLECTIONS [XRACs] AND DIGESTS Att. José Roberto

A classificação Y não é usada no Brasil e nem por outros escritórios que usam CPC. Esta classificação é colocada por meio de uma máquina, apenas pelo escritório USPTO; não é confirmada a informação que esta máquina é retreinada ou utilizada pelo EPO. Todas as classificações de patentes são atribuídas pelo INPI. Ver mais informações de classificação de patentes no site do INPI em

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/classificacao/classificacao-de-patentes>
Classificação de patentes – Instituto Nacional da Propriedade Industrial (www.gov.br)